

MOÇÃO N° 215 /12
De Aplauso

“Manifesta **Aplauso** ao Conselho Regional de Imóveis do Estado de São Paulo, pela data nacional comemorativa (dia 27 de Agosto), da profissão de Corretor de Imóveis”.

Considerando-se que, os Corretores de Imóveis são os encaminhadores dos financiamentos imobiliários aos bancos, onde potencializam a economia da cidade, fato extremamente relevante, ao desenvolvimento do segmento imobiliário em todo o País. Sendo que, atualmente há uma proximidade muito grande entre as autoridades do Governo e os profissionais Corretores de Imóveis.

Considerando-se que, neste ano, a data tem um significado especial, pois estamos comemorando 50 anos da promulgação de Lei 4.116/62, que regulamentou a profissão de Corretor de Imóveis em todo o País.

Considerando-se que, há meio século, a categoria viu reconhecido seus esforços e sua importante participação na economia brasileira.

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Aplauso** aos Corretores de imóveis na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **Aplauso** ao Conselho Regional de Imóveis do Estado de São Paulo, pela data nacional comemorativa (dia 27 de Agosto), da profissão de Corretor de Imóveis”.

Requeiro, outrossim, que cópia desta manifestação seja encaminhada ao Conselho Regional de Imóveis do Estado de São Paulo, cito Rua Pamplona, 1200-Ed. Corretor de Imóveis, Jardim Paulista-São Paulo –SP CEP-01405-001.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Agosto de 2012.

ANÍZIO TAVARES
Vereador/Vice-Presidente-